
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 43/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Em 30 de Dezembro de 2008, por despacho do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 50.343,19 € (Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Três Euros e Dezanove Cêntimos), correspondente ao investimento, em viaturas por parte da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.